



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 264/2008

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA
SUELI FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 02/06/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **SUELI FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.005.608-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.332.199-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 064/2008, de 20/02/2008, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Retroagir os efeitos desta portaria à 02 de junho de 2008.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 05 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8299
Data,	06 06 08
O FUNCIONÁRIO	